



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**DENISE CRISTINA PACHECO**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**JAIR LINGUANOTE**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2022/2023.

-**LIGIA MARIA BOTELHO NAVARRO**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**LUAN LIMA PAULINO**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**MARIA AP. FERREIRA DA SILVA**, 15 (quinze) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 22/02/2024, devendo retornar as atividades em 27/02/2024.

-**ROBSON FERNANDO MEDEIROS**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**SUELI AP. PINHO DA SILVA**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

-**LUIS FERNANDO MOREIRA DE BRITO**, 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 05 de fevereiro de 2024

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal